

OCUPAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS (SC): A RELEVÂNCIA DOS PARANAENSES

TERRITORIAL OCCUPATION OF THE MUNICIPALITY OF CANOINHAS (SC): THE RELEVANCE OF THE PARANAENSES

Diego Gudas¹
Francis Mara Schiessl²
Josmar Kaschuk³
Argos Gumbowsky⁴
Jorge Amaro Bastos Alves⁵

RESUMO

A Questão de Palmas, em que o Brasil e a Argentina disputaram a área que atualmente corresponde ao Oeste dos estados do Paraná e de Santa Catarina, teve arbitragem favorável ao interesse brasileiro, fundamentalmente, em razão do princípio do *uti possidetis*. Tal princípio determina que o direito sobre um território se assenta na posse que sobre ele se estabeleceu. Na Questão do Contestado, em que uma parte da mesma área foi disputada pelos estados do Paraná e de Santa Catarina, o princípio novamente foi invocado. O estado paranaense fundamentava sua pretensão na posse que dizia ter exercido sobre o território disputado. No entanto, as decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) deram ganho de causa a Santa Catarina. A sentença jamais foi cumprida e a solução do litígio se deu mediante acordo entre os dois entes, no ano de 1916. O

¹ Mestre em Desenvolvimento Regional (UNC). Doutorando do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR) da Universidade do Contestado (UNC). Canoinhas. Santa Catarina. Brasil. E-mail: diegogudas.estudo@gmail.com; ORCID: [0000-0002-0097-0109](https://orcid.org/0000-0002-0097-0109).

² Mestre em Desenvolvimento Regional (UNC). Canoinhas. Santa Catarina. Brasil. E-mail: francismaraschiessl@gmail.com; ORCID: 0009-0003-5848-2153.

³ Licenciado em História (FAFIUV). Mestrando do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR) da Universidade do Contestado (UNC). Canoinhas. Santa Catarina. Brasil. E-mail: josmarkaschuk74@gmail.com; ORCID: 0009-0002-9331-4262.

⁴ Doutor em Educação (UFRGS). Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade do Contestado (PPGDR). Canoinhas. Santa Catarina. Brasil. E-mail: argosgum@gmail.com; ORCID: 0000-0002-7217-9025.

⁵ Doutor em Ciência e Tecnologia Ambiental (UNIVALI). Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade do Contestado (PPGDR). Canoinhas. Santa Catarina. Brasil. E-mail: jb.alves@protonmail.com; ORCID: [0000-0003-0897-5569](https://orcid.org/0000-0003-0897-5569).

município de Canoinhas situa-se no espaço que foi disputado pelos dois estados. Em vista disso, objetivou-se analisar como ocorreu o processo de ocupação do território canoinhense. A consecução do objetivo foi materializada a partir de pesquisa indutiva, de caráter explicativo, que utilizou como técnicas a pesquisa bibliográfica e documental. Essa última, alicerçada no primeiro livro de óbitos do município. Verificou-se, entre os anos de 1903 e 1911, por meio dos óbitos de pessoas adultas que tiveram sua naturalidade apontada, que 74,23% dos falecidos eram paranaenses de origem.

Palavras-chave: Questão de Palmas; Questão do Contestado; Canoinhas (SC); Registro de Óbitos; Desenvolvimento Regional.

ABSTRACT

The Question of Palmas, in which Brazil and Argentina disputed the area that currently corresponds to the west of the states of Paraná and Santa Catarina, had arbitration favorable to the Brazilian interest, fundamentally, due to the principle of *uti possidetis*. This principle determines that the right to a territory is based on the possession that has been established over it. In the Contestado Question, in which part of the same area was disputed by the states of Paraná and Santa Catarina, the principle was again invoked. The state of Paraná based its claim on the possession it claimed to have exercised over the disputed territory. However, the decisions of the Federal Supreme Court (STF) won the case for Santa Catarina. The sentence was never fulfilled and the dispute was resolved through an agreement between the two entities, in 1916. The municipality of Canoinhas is located in the space that was disputed by the two states. In view of this, the objective was to analyze how the process of occupation of the territory of Canoinha occurred. The achievement of the objective was materialized through inductive research, of an explanatory nature, which used bibliographic and documentary research as techniques. The latter, based on the city's first death book. It was verified, between the years 1903 and 1911, through the deaths of adults who had their birthplace indicated, that 74.23% of the deceased were from Paraná by origin.

Key words: Question of Palmas; Contested Question; Canoinhas (SC); Death Registration; Regional Development.

Artigo recebido em: 09/12/2024

Artigo aprovado em: 11/12/2024

Artigo publicado em: 18/12/2024

Doi: <https://doi.org/10.24302/prof.v11.5759>

1 INTRODUÇÃO

A porção territorial que compreende o Oeste dos estados do Paraná e de Santa Catarina, no decorrer do século XIX, foi objeto de disputas. A primeira delas de cunho internacional. O Brasil e a Argentina, após a emancipação política de ambos, herdaram a indefinição de fronteiras de Portugal e Espanha. Por décadas, os dois países contenderam no episódio que ficou conhecido como Questão de Palmas⁶. Essa questão foi resolvida, em 1895, por meio de arbitragem, pelo presidente norte americano, Grover Cleveland, favoravelmente ao Brasil. Salientou-se na defesa brasileira, o diplomata e historiador brasileiro, José Maria da Silva Paranhos Júnior, o barão do Rio Branco. Aliada à farta documentação e mapas históricos, a argumentação brasileira assentava-se no princípio do *uti possidetis*. Tal princípio determina que o domínio sobre um território é fruto da posse exercida originariamente sobre ele.

Parte do mesmo espaço territorial foi disputada concomitante e posteriormente entre Paraná e Santa Catarina. O Paraná, ao ser emancipado de São Paulo, herdou a indefinição de suas divisas com a província catarinense. Especialmente, a partir do início da criação de gado nos campos de Palmas e da intensificação da atividade ervateira na porção Sul dos rios Iguaçu e Negro, entre os vales dos rios Paciência e do Timbó, a contenda se alongou por vários anos. Em meio a essa conjuntura, o Estado de Santa Catarina promoveu ação judicial contra o Estado do Paraná perante o Supremo Tribunal Federal. Conforme apontado por Geller (2010, p. 116):

Em 1904 o Supremo Tribunal Federal em Acórdão, pronunciou-se favoravelmente a Santa Catarina. Imediatamente o Estado do Paraná recorreu

⁶ Parte da área compreende uma parcela do Oeste de Santa Catarina e Sudoeste do Paraná, perfazendo um total de trinta mil seiscientos e vinte um quilômetros quadrados de terras, durante o século XIX, foi objeto de disputa entre Brasil e Argentina, causa que ficou conhecida como a Questão de Palmas, por parte dos brasileiros, ou Missiones, por parte dos argentinos. Essa disputa, tendo como origem a indefinição de limites herdada do período colonial, após a emancipação política da Argentina (1810) e do Brasil (1822), foi intensificada, sendo resolvida apenas em 1895 com a arbitragem do presidente norte-americano Grover Cleveland.

da sentença, oferecendo embargos ao dito Acórdão judiciário, desprezados em 1909 e 1910.

Mesmo com ganho de causa para Santa Catarina, em demanda decidida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), o Paraná não admitia a divisa natural pelos rios Negro e Iguaçu. Utilizava também como argumento principal o princípio do *uti possideis*, o mesmo utilizado pelo Brasil, quando da disputa com a Argentina. A questão só foi resolvida, em 1916, no acordo entabulado entre os dois entes, dando a delimitação atual dos dois estados.

O município de Canoinhas situa-se no espaço que foi disputado pelos dois estados. Desse modo, a disputada estatal teve importantes reflexos na história municipal, haja vista que a indefinição de limites proporcionava a ambição de ambos os estados em relação ao domínio territorial e, conseqüentemente, ingerências administrativas concomitantes. O processo de ocupação e as disputas territoriais revelam-se fundamentais para a compreensão do desenvolvimento regional dessa área. Conflitos como a disputa entre Paraná e Santa Catarina sobre o território de Canoinhas não só definiram as políticas de divisas, mas também moldaram as estruturas econômicas e sociais da região. Essas disputas impactaram o desenvolvimento econômico local, pois influenciaram a organização da produção de erva-mate (atividade ervateira), a exploração madeireira e a fixação de colonos. Eventos históricos delinearão o território e as condições socioeconômicas que estruturaram as cidades e influenciaram o crescimento regional. Essa análise permite entender as questões políticas e territoriais desenvolvidas para a formação das identidades locais e as construções de Canoinhas como parte de Santa Catarina.

A fundação do município de Canoinhas, oficialmente, está ligada à figura de Francisco de Paula Pereira (1835-1898). Agricultor, advindo de São Bento do Sul, fixou-se às margens do rio Canoinhas, em 1888, dando bases para a futura instalação do município. Ainda em meio à disputa, Canoinhas, com o nome de Santa Cruz de Canoinhas, tornou-se distrito do município de Curitiba/SC, em 1903. Em 1911,

conquistou autonomia política, tornando-se município. A disputa entre os dois estados perdurou até o ano de 1916, quando, por acordo, a área em litígio foi dividida, resolvendo politicamente a questão.

Nesse contexto, a indagação que norteou a pesquisa foi: quem, de fato, protagonizou a ocupação de Canoinhas, considerando que o Paraná utilizou o *uti possidetis* como argumento para sua pretensão? A pergunta exigiu que se investigasse o processo de ocupação do solo canoinhense com base na documentação do incipiente do município, quando ainda distrito de Curitiba. Fundamentalmente, as informações foram retiradas do primeiro livro de óbitos (1903 a 1911) existente no cartório de registro civil de Canoinhas, o qual está disponibilizado no sítio eletrônico *Family Search*.

Para tanto, o objetivo principal do trabalho foi investigar quem efetivamente participou do processo de ocupação do território de Canoinhas, analisando o primeiro livro de óbitos para entender o papel dos paranaenses nesse contexto, especialmente durante a criação de Canoinhas como distrito de Curitiba. Com o fim de materializar esse objetivo, outros três foram delineados. Inicialmente, buscou-se explicar o que foi e como se resolveu a Questão de Palmas entre Brasil e Argentina. Na sequência, pretendeu-se descrever a Questão do Contestado entre Paraná e Santa Catarina, sua origem, desenvolvimento e solução. Por fim, o propósito foi apresentar dados sistematizados sobre a ocupação do município de Canoinhas a partir do primeiro livro de óbitos.

2 MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa é caracterizada como histórica e descritiva, adotando uma abordagem bibliográfica e documental. Segundo Gil (2008), a pesquisa descritiva visa aprofundar o conhecimento sobre o objeto de estudo a partir da análise de evidências e registros concretos, sendo uma das abordagens mais comuns em estudos históricos.

Para Lakatos e Marconi (2010), uma pesquisa histórica utiliza fontes primárias e secundárias para reconstituir e interpretar eventos passados, proporcionando uma compreensão mais precisa do contexto analisado. Cellard (2008) acrescenta que os documentos escritos são insubstituíveis nas estádios de eventos e conceitos de períodos históricos, permitindo observar a evolução de práticas e comportamentos, sem influências externas do pesquisador, o que assegura a objetividade do estudo documental.

Conforme Cellard (2008), a análise documental fornece ao pesquisador uma visão longitudinal do objeto estudado, tornando possível compreender tanto o processo de desenvolvimento quanto às nuances que caracterizam um dado contexto social. Essa perspectiva é valiosa para a investigação histórica de Canoinhas, pois permite identificar padrões e características na ocupação territorial e na dinâmica social, observados a partir dos registros de óbitos. Tal análise reforça a importância de acesso e interpretação de fontes documentais de maneira criteriosa, pois, como o autor observa, esses documentos são, frequentemente específicos, os únicos testemunhos confiáveis de determinados eventos passados, sendo essenciais para uma reconstituição histórica consistente.

As fontes primárias utilizadas foram os registros do primeiro livro de óbitos de Canoinhas, abrangendo o período de 1903 a 1911. Esse documento foi examinado para levantar dados sobre idade e naturalidade das pessoas falecidas, restringindo-se aos registros de adultos (acima de 18 anos), o que foi descoberto em uma amostragem de 97 registros após exclusões. As fontes secundárias que contextualizam e complementam a análise histórica incluem obras de referência como as de Pereira (1946), Machado (2004), Ferrari (2005), Ehlke (1973), Queiroz (1977), Cabral (1987), Geller (2006), Tokarski (2008) e Voltolini (2009).

A pesquisa segue um raciocínio indutivo. Gil (2008, p. 10) descreveu o método indutivo, como aquele em que “a generalização não deve ser buscada aprioristicamente, mas constatada a partir da observação de casos concretos

suficientemente confirmadores dessa realidade”. No contexto dessa investigação, a indutiva incluiu analisar individualmente cada registro de óbito para então identificar padrões que esclareceram o perfil populacional da época, especialmente, no que concerne às origens geográficas das pessoas mencionadas. Esse método possibilitou a construção de uma visão mais abrangente sobre a ocupação do território, relacionando os resultados a partir de dados documentais com as interpretações históricas já fundamentadas.

A investigação foi estruturada da seguinte forma:

1. Identificação das fontes primárias: Foram selecionados os registros do primeiro livro de óbitos de Canoinhas, que cobrem o período de 1903 a 1911.
2. Levantamento das categorias informativas: A partir dos registros, as principais categorias foram identificadas, incluindo número do registro, ano, local do óbito, responsável pela informação, dados do óbito, causa da morte, sexo, idade, naturalidade, local de sepultamento e origem dos pais.
3. Seleção de categorias para análise: Foram selecionadas duas categorias para análise: idade da pessoa falecida e naturalidade, considerando apenas adultos (18 anos ou mais).
4. Filtragem dos dados: Excluíram-se registros de menores de idade (0 a 17 anos) e casos de ausência de informação sobre idade ou naturalidade. Assim, dos 347 registros iniciais, obteve-se uma amostra de 97 registros de adultos com informações adequadas.
5. Análise descritiva dos dados: Com a amostra final, procedeu-se à análise da ocupação do território com base nos dados sistematizados, relacionando-os à contextualização histórica e bibliográfica anteriormente exigida.

3 A QUESTÃO DE PALMAS: BRASIL E ARGENTINA DISPUTANDO O OESTE DO PARANÁ E DE SANTA CATARINA

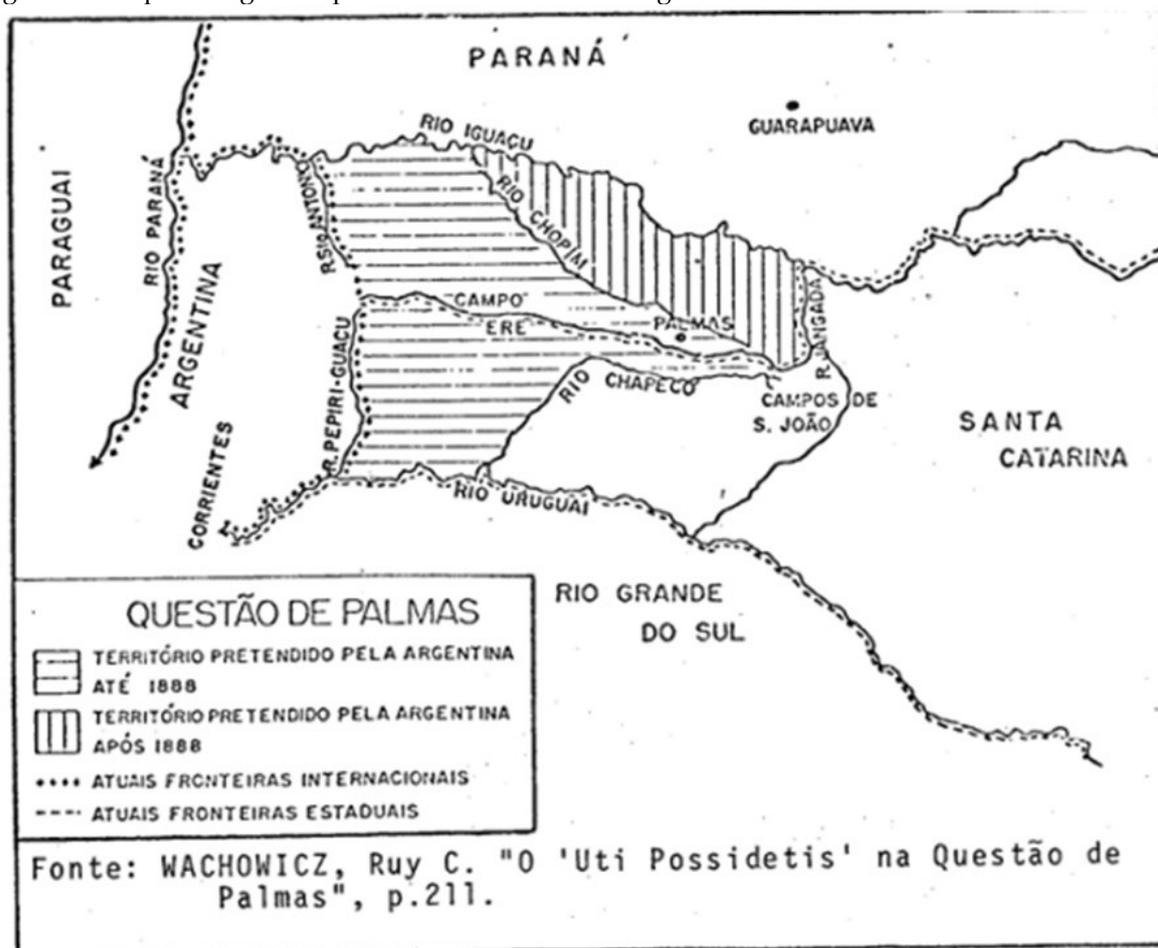
Parte da área que compreende uma parcela do Oeste de Santa Catarina e Sudoeste do Paraná, perfazendo um total de trinta mil seiscentos e vinte uns quilômetros quadrados de terras (Ferrari, 2005), durante o século XIX, foi objeto de disputa entre Brasil e Argentina, causa que ficou conhecida como a Questão de Palmas, por parte dos brasileiros, ou *Misiones*, por parte dos argentinos.

Essa disputa, tendo como origem a indefinição de limites herdada do período colonial, após a emancipação política da Argentina (1810) e do Brasil (1822), foi intensificada. Isso porque, “após a sua independência (1810), a Argentina passou a reivindicar todos os domínios territoriais que haviam sido da Espanha.” (Ferrari, 2005), nos quais se incluíam “os territórios situados entre os rios Iguaçu e Uruguai e ao leste limitados pelos rios Jangada e Peixe” (Machado, 2004, p. 125). Bem sintetizou Pereira (1946, p. 189) ao apontar o contexto brasileiro com a independência:

O Brasil independente herdou de Portugal tôdas as suas questões de limites; com a agravante de que Portugal teve de tratar apenas com a Espanha e a França, ao passo que agora era necessário entabolar negociações com a França, a Holanda e a Inglaterra, e com tôdas as nações sul americanas, exceto o Chile [...]

A disputa que Brasil e Argentina travaram teve uma singularidade. Ambas as nações admitiam como seus limites os rios Peperi-Guaçu e Santo Antônio, no entanto, discordavam acerca de sua localização. “Enquanto o Brasil afirmava o limite pelos rios Peperi-Guaçu e Santo Antonio, como é hoje, a Argentina reconhecia esses rios como sendo o Chapecó e o Chopim, e mais tarde o rio Jangada.” (Ferrari, 2005). Essa argumentação Argentina estendia consideravelmente o território para o Leste, ampliando, por consequência, a área pretendida.

Figura 1 – Mapa da região disputada entre o Brasil e a Argentina



Fonte: Moraes (2024)

Durante o século XIX, houve uma série de tentativas de solução diplomática para a demanda, inclusive, o estabelecimento de um tratado, conhecido como Tratado de Montevideu, repartindo a área disputada entre as duas nações. Esse tratado, além de ter sido mal recebido pela opinião pública brasileira, não se efetivou por ter sido rejeitado pelo legislativo. Assim, as nações decidiram encaminhar a demanda para ser solucionada por meio de arbitragem do presidente norte-americano, *Grover Cleveland*, que ficou encarregado, basicamente, de apontar qual seria a localização dos rios Peperi-Guaçu e Santo Antônio.

Em 5 de fevereiro de 1895, o presidente dos Estados Unidos, *Grover Cleveland*, deu ganho de causa ao Brasil, declarando que toda a parte do Território de Palmas ou

Misiones, situado entre os rios Peperi-Guaçu e Santo Antonio, pertencia ao Brasil. Cleveland assim se manifestou:

Agora, portanto, saibam quantos estes vierem que havendo eu, Grover Cleveland, as funções de árbitro nesta causa (...) dou aqui a seguinte decisão e laudo: Que a linha divisória entre a República Argentina e os estados Unidos do Brasil, na parte que me foi submetida para arbitramento e decisão, é constituída e ficará estabelecida pelos rios e seguindo os rios Peperi (também chamado de Peperi Guaçu por estar abaixo do rio maior o Iguazu) e Santo Antonio, a saber os rios que o Brasil designou na exposição e documentos que me foram submetidos como constituindo o limite acima, denominado sistema ocidental [...] (Pereira, 1946, p. 197 apud Ferrari, 2005).

Durante a arbitragem, o Brasil foi representado pelo diplomata e historiador José da Silva Paranhos Júnior, o Barão do Rio Branco. O diplomata utilizou alguns documentos e mapas até então não apresentados, indicando a localização dos rios, e baseou sua defesa em dois argumentos centrais: o princípio do *uti possidetis*⁷ e a comprovação de que a população residente na área disputada era composta por brasileiros (Ferrari, 2005).

O argumento se baseava no fato de já haver núcleos populacionais brasileiros no território. À margem direita do Iguazu, Guarapuava já havia sido ocupada, desde 1819 (Santos, 2007, p. 93). Nesse local, estabeleceu-se como estancieiro, a partir de 1828, Antônio de Sá Camargo, o Visconde de Guarapuava, deixando registrado em seu título nobiliárquico o lugar onde se radicou. O mesmo se dava à margem esquerda do Iguazu, nos Campos de Palmas, que a partir do ano de 1839, passaram ser explorados e ocupados por paranaenses também de Palmeira (Bach, 2006, p. 21).

Após afirmar terem sido os Campos de Palmas colonizados por duas sociedades paranaenses, a partir de Guarapuava, Riesemberg (1973, p. 40) destaca:

De lá partiram, com efeito, as duas bandeiras povoadoras que, em 1839, por caminhos diferentes e simultaneamente, chegaram aos desejados campos dos

⁷ Princípio do Direito Privado “*Uti Possidetis*”, segundo o qual o território pertenceria a quem o tivesse colonizado ou conquistado (Ferrari, 2005).

butizareios: a de José Ferreira dos Santos e a de Pedro Siqueira Côrtes. O esforço daqueles pioneiros foi plenamente compensado, pois em 1851, segundo a informação de José Joaquim Pinto Bandeira, 36.000 reses já povoavam os belos campos da margem esquerda do Iguaçu, representando parcela apreciável na economia paranaense.

Desse modo, o *uti possidetis* era o princípio norteador da lógica da legitimação de terras, pois se sustentava na situação de fato vivida na região, sendo o sustentáculo da defesa do Paraná nos territórios ao sul do rios Negro e Iguaçu.

4 PARANÁ E SANTA CATARINA DISPUTAM PARTE DO MESMO TERRITÓRIO CONTESTADO INTERNACIONALMENTE

A disputa pelo território não era apenas no cenário externo, parte do mesmo território disputado por Brasil e Argentina, concomitantemente, era disputado pelos estados do Paraná e de Santa Catarina. Conforme descreve Machado (2004, p. 124):

Desde o período colonial, as unidades administrativas de Santa Catarina e São Paulo (e, a partir de 1853, do Paraná) disputam a jurisdição sobre a região do planalto serrano, mais especificamente das terras situadas a oeste, entre os rios Uruguai e Iguaçu, e ao sul de Rio Negro.

Um longo e complexo desenrolar histórico, desde os primórdios do Brasil colonial, fez com que provimentos administrativos emanados pela Coroa portuguesa, a exemplo de Cartas Régias, Alvarás, Avisos, etc., fossem criando, desmembrando, extinguindo e até mesmo recriando territórios, como ocorreu com a então Província de São Paulo, a qual, extinta em 1748, após 17 anos de supressão, foi recriada em 1765 (Cabral, 1987, p. 309; Geller, 2006, p. 70). Muitos desses documentos se limitavam a mencionar vagamente a delimitação territorial, a qual, não raro, mal era conhecida devido às dificuldades da época. Esse foi o caso de Lages, ao ser desmembrada de São Paulo e incorporada a Santa Catarina em 1820. Conforme mencionou Ehlke (1973, p. 105).

[...] em 1820 desmembrou-se Lages da Capitania de São Paulo, ganhando Santa Catarina, dessa forma, essa nova jurisdição e a vastidão dos ainda não suficientemente conhecidos limites de Lages, que muito seriam discutidos, aliás, na futura contenda Paraná-Santa Catarina, a Questão de Limites ou do Contestado.

As próprias instituições locais não faziam noção exata de sua delimitação territorial. No ano de 1797, em petição endereçada à Rainha Maria I, a Câmara de Lages afirmava “que ao norte os seus limites iam até onde terminavam, ao sul, os da freguesia de Santo Antônio da Lapa.” (Cabral, 1989, p. 310). Essa prática de mal detalhar os limites territoriais, se em algum momento foi a estratégia que se mostrou possível adotar, foi a semente de graves contendas. Essa conjuntura aliada aos interesses que a região ensejava foi o pano de fundo da disputa, principalmente, após o ano de 1853, quando o Paraná, até então comarca da Província de São Paulo, recebe autonomia política, buscando firmar posse na região que compreende o Planalto Norte de Santa Catarina (Voltolini, 2009, p. 32).

Nesse período, o tropeirismo, já sedimentado, e a incipiente atividade ervateira, na região, tornavam-se alvo da ambição dos dois entes, que percebiam o potencial econômico a ser explorado. No tocante a questões tributárias que as atividades econômicas do Contestado poderiam gerar, Machado chama a atenção ao comércio fomentado pelo caminho das tropas (2004, p. 126); enquanto Tokarski (2008, p. 9) destaca a relevância econômica da erva-mate para os dois estados, tornando-se, inclusive, “uma das causas veladas da disputa” entre ambos.

Por conta de conflitos institucionais surgidos entre as duas províncias, principalmente os decorrentes da inserção e retirada de barreiras fiscais, o governo imperial obrigou-se, até que a questão dos limites fosse definitivamente resolvida, a estabelecer jurisdições provisórias. Desse modo:

A jurisdição provisória catarinense é demarcada pelo aviso de 14 de janeiro de 1879, do ministro Cansanção de Sinimbu, com a definição do rio do Peixe como limite oeste de ocupação desta província. Esta medida viabilizou a implantação dos municípios catarinenses de Curitiba e Campos Novos, e

definiu em linhas gerais o status quo até o acordo definitivo, em 1916. (Machado, 2004, p. 126).

No entanto, os problemas ocasionados pela indecisão territorial paulatinamente foram sendo agravados, especialmente com o advento da República. A Constituição Republicana de 1891 assegurou aos estados o direito de legislar sobre terras, bem como sobre o recolhimento de taxas de exportações, propriedades, profissões e indústrias, acirrando, assim, a disputa entre os dois estados sobre a faixa de território (Voltolini, 2009, p. 32). O período também coincide com o aumento da ocupação da região. Conforme destacado por Machado (2004, p. 126-127):

Entre os dois estados da Federação, a polêmica vai se intensificando e transforma-se num relevante problema político no início do período republicano. Essa região deixava de ser um sertão inóspito e transformava-se numa frente de ocupação de fazendas e lavouras, onde as populações irradiadas pelas vilas catarinenses de Curitiba, Campos Novos e Lages e as povoações paranaenses de Rio Negro, União da Vitória e Palmas passam a ocupar o espaço contestado.

A contenda não encontrava solução e após tentativas improfícuas de arbitramento, Santa Catarina movera ação judiciária contra o estado vizinho, visando a que o Paraná fosse obrigado a respeitar os limites considerados legais e a restituir os territórios pertencentes ao primeiro (Queiroz, 1977, p. 67). Buscando sintetizar a argumentação trazida por cada um dos litigantes, Machado (2004, p. 125) expõe:

Enquanto Santa Catarina argumentava pelo cumprimento das instruções coloniais, que garantiam o domínio sobre todo o território circunscrito aos limites naturais ao sul dos rios Negro e Iguaçu, os paranaenses defendiam sua jurisdição sobre todo o planalto não pertencente a Lages, principalmente aos campos de Palmas. Os paranaenses defendiam sua jurisdição, baseando-se em outros documentos coloniais, acrescidos do argumento do *uti possidetis* – a ocupação e colonização de fato, que eram realizadas majoritariamente por criadores e lavradores paulistas e paranaenses. O Paraná procurava reforçar sua tese com o *uti possidetis*, uma vez que, por este princípio, o Brasil como um todo garantiria a soberania sobre muitos territórios, desde o Tratado de Madri, em 1750, até várias situações de arbitragem e acordo com vizinhos durante o século XIX, inclusive com a Argentina.

Embora o estado paranaense utilizasse como argumento o mesmo princípio em que o Brasil se apoiara em casos passados, inclusive na disputa com a Argentina por parte do mesmo território que passara a discutir com Santa Catarina, o Supremo Tribunal Federal deu ganho de causa aos catarinenses em decisão proferida em 6 (seis) de junho de 1904. Não aceitando a decisão, o estado do Paraná interpôs embargos à sentença, os quais foram rejeitados em 1909, sendo a decisão novamente atacada por recurso paranaense, em que o Paraná “pede explicação sobre alguns termos ambíguos do acordo e embarga novamente o processo, entretanto, já em 1910, o Supremo desconsidera o embargo e afirma sua decisão.” (Voltolini, 2009, p. 36).

Mesmo com a decisão favorável ao estado catarinense, ela jamais foi cumprida, e a briga pelo espaço territorial somente se resolveu em 20 de outubro de 1916, depois de estabelecido o acordo entre os dois estados e o governo federal, resolvendo assim a velha pendência (Voltolini, 2009, p. 37). A controvérsia vivenciada pelos dois estados não chegou a se tornar uma luta armada entre ambos, embora, por vezes, isso tenha estado na iminência de ocorrer. O que se verificou preponderantemente foi uma disputa jurídica e política entre Paraná e Santa Catarina, mas que viria a herdar seu nome “Contestado” ao conflito armado travado, entre 1912 e 1916, no mesmo espaço geográfico abarcado pelo território sob disputa, onde se encontra o município de Canoinhas/SC.

5 O PROCESSO DE OCUPAÇÃO DE CANOINHAS COM BASE NO PRIMEIRO LIVRO DE ÓBITOS

A ocupação do espaço geográfico que corresponde ao município de Canoinhas, Santa Catarina, guarda íntima relação com a construção da estrada de tropas para o transporte de gado entre o Rio Grande do Sul e São Paulo, ainda na primeira metade do século XVIII. O caminho, que cortava parte da área que veio a se transformar no município, propiciou o trânsito regular de pessoas. A partir dele, estancieiros foram se

estabelecendo no seu entorno e variantes foram sendo construídas. Já no século XIX, com o início da comercialização de erva-mate, e sendo o território rico em ervais nativos, a área passou também a ser explorada por ervateiros catarinenses e paranaenses.

No entanto, os dados específicos sobre as pessoas que fizeram parte desse início pioneiro são esparsos. As informações passaram a ser mais precisas com a ocupação definitiva da área, o que se deu a partir do estabelecimento em solo canoinhense de Francisco de Paula Pereira, no ano de 1888.

[...] egresso de São Bento do Sul (SC), o agricultor Francisco de Paula Pereira instalou-se à beira do Canoinhas, perto da foz do rio Água Verde. Ele é considerado o fundador do povoado de Canoinhas, que logo em seguida passou a ser conhecido como Santa Cruz de Canoinhas. Entre os primeiros colonizadores também estão José Thomaz de Mattos, a família Marcondes, Dionísia de Jesus Cordeiro, Elias Rodrigues Vaz, Eustachio Affonso Moreira, João Wordell Filho, Antônio Pereira de Camargo, Joaquim Branco de Camargo e muitos outros (Tokarski, [19--?]).

Nesse período, o município ainda não havia se estabelecido. Encontrava-se exatamente no ponto em que Paraná e Santa Catarina disputavam o território. Em 1902, Canoinhas (então Santa Cruz de Canoinhas) se tornou distrito de Curitiba/SC, sendo elevado a município autônomo em 12 de setembro de 1911, por meio da Lei Estadual n. 907/1911. Nesse período, iniciam os registros formais acerca dos habitantes, permitindo a compreensão acerca do surgimento do município.

O primeiro livro de óbitos do registro civil de Canoinhas, quando esse ainda era distrito de Curitiba⁸, teve assentamentos entre outubro de 1903 a dezembro de 1911⁹. Nesse período, houve um total de 347 registros. Dos 347 registros, a distribuição

⁸ No período, o espaço territorial do distrito era maior do que o atual, incluindo localidades hoje pertencentes aos municípios de Bela Vista do Toldo, Major Vieira, Irineópolis, Monte Castelo.

⁹ Dentre os registros, observou-se haver um do ano de 1912, embora o livro se refira nominalmente aos anos de 1903 a 1911.

anual se deu da seguinte maneira: 1903, 12; 1904, 26; 1905, 42; 1906, 56; 1907, 50; 1908, 31; 1909, 28; 1910, 35; 1911, 66; havendo ainda 1 registro no ano de 1912.

Quadro 1 – Distribuição Anual de Registros de Óbitos (1903-1912)

Ano	Número de registros
1903	12
1904	26
1905	42
1906	56
1907	50
1908	31
1909	28
1910	35
1911	66
1912	1

Fonte: Dados da pesquisa (2023)

Essas informações dizem respeito ao ano do registro, pois nem sempre coincidem com a data da morte, havendo casos, por exemplo, cujo ano da morte informado é 1895, 1896 e 1897.

Em linhas gerais, cada registro contém informações a respeito do local do óbito, declarante, data, causa de morte, sexo, idade, naturalidade, local de sepultamento e origem dos pais do falecido. No entanto, algumas dessas categorias apresentam lacunas, não sendo constadas na totalidade dos assentamentos. Mesmo com omissões, é possível desenvolver a análise e sistematização dos registros a fim de se compreender o processo de ocupação do município, principalmente, ao se examinar conjuntamente as categorias 'idade' e 'naturalidade'.

Quanto à 'idade', podem ser estabelecidas três faixas etárias: crianças, adolescentes e adultos. De 0 a 11 anos, existem 215 registros, das quais 106 são de crianças com menos de 1 ano. De 12 a 17 anos, existem 9. De 18 a 102 anos, 109. Houve 14 assentamentos sem essa indicação. Desse modo, para fins de especificar a categoria, foi necessário excluir os dados lacunosos ou ambíguos, que correspondem, na sua maioria, às crianças e adolescentes, bem como aos que não indicam idade. Assim,

optou-se por usar como recorte os registros de adultos. Sobre esses, foi possível notar três delineamentos distintos: ora o registro apontava o estado de origem, ora o município, ora município e estado. Portanto, permitiram a análise da origem dessas pessoas, no mínimo, no tocante ao estado de nascimento.

Dos 109 registros de adultos observou-se que 12 não apresentam a naturalidade. Como a postura metodológica exigiu que fossem associadas a categoria 'adulto' à 'naturalidade', foram utilizados para análise 97 registros, estando assim distribuídos: 5 apontam como naturalidade a 'Alemanha'; 1, 'Assunguí/PR'¹⁰; 1, 'Campo Alegre/SC'; 3, 'Campo Largo/PR'; 2, 'Canoinhas/SC'; 1, 'Castro/PR'; 4, 'Curitiba/PR'; 2, 'Curitibanos/SC'; 1, 'Galícia'; 1, 'Joinville'; 1, 'Lages'; 21, 'Lapa/PR'; 24, 'Paraná' (genericamente); 1, 'Ribeira/PR'; 1, 'Ribeira/SP'¹¹; 1, 'Rio Grande do Sul' (genericamente); 11, 'Rio Negro/PR'; 1, 'Rio Preto'¹²; 1, 'Rússia'; 1, 'Santa Catarina' (genericamente); 5, 'São Bento do Sul/SC'; 1, 'São José'¹³; 5, 'São José dos Pinhais/PR'; 1, 'São Paulo' (genericamente)¹⁴; 1, 'Torres/SC'¹⁵.

A sistematização permite inferir que dos 97 óbitos com naturalidade especificada, 7 registros são de estrangeiros e 90, brasileiros. Esses últimos, ao serem separados por estados da federação, ficam assim distribuídos:

¹⁰ Colônia Assunguí existiu entre os anos de 1860 a 1885, quando se transformou no município de Cerro Azul, pertencente ao estado do Paraná.

¹¹ O registro de "Ribeira/SP" foi no ano 1904 de uma pessoa que faleceu com 90 anos, portanto, antes da emancipação política do estado do Paraná, ocorrida em 1953. Possivelmente, a região da Ribeira seja nas proximidades do atual município de Cerro Azul/PR.

¹² Possivelmente, o registro refira-se ao atual distrito de Rio Preto do Sul, pertencente ao município de Mafra/SC. No período, não existia o referido município. Desse modo, Rio Preto compreendia o território do município de Rio Negro/PR. Por essa razão, foi computado como Paraná. Somente após o acordo de limites entre Paraná e Santa Catarina, em 1916, é que surgiu o município de Mafra, para o qual ficou pertencente o referido distrito.

¹³ O registro não especifica o estado, restando a dúvida se faz referência a São José dos Pinhais/PR ou São José/SC. Isso porque os demais registros homônimos referiram-se ao município paranaense.

¹⁴ Trata-se de um registro, cuja pessoa faleceu com 102 anos, portanto, antes da emancipação política do estado do Paraná. Desse modo, resta a dúvida se o lugar de origem era o estado de São Paulo, conforme a área atual que possui ou se a referência era à antiga quinta comarca, a qual, em 1853, deu origem ao estado do Paraná.

¹⁵ O registro informa ser Torres em Santa Catarina, no entanto, o atual município homônimo é localizado no Rio Grande do Sul.

Tabela 1 – Óbitos por estados da federação referidos

Naturalidade (Estados da Federação)	Número
Paraná	72
Santa Catarina	14
São Paulo	2
Rio Grande do Sul	1
Indefinido ¹⁶	1
Total	90

Fonte: dados da pesquisa (2023)

Desse modo, é possível perceber que da totalidade de pessoas com naturalidade brasileira, 74,23% referem-se a indivíduos originários do estado do Paraná.

Dos 72 registros que mencionam a naturalidade paranaense ainda é possível esmiuçar a análise. Deles, 24 fazem referência genérica ao estado do Paraná. Os demais especificam o município (ou lugar do estado). Desses, é possível constatar que os municípios mais referidos são: Lapa, 21 registros; Rio Negro, 11; São José dos Pinhais, 5.

Uma análise de livros de óbitos é especialmente revelada para entender a dinâmica populacional e os aspectos cotidianos que moldaram o desenvolvimento de Canoinhas. Esses registros oferecem dados sobre condições de vida e morte dos primeiros habitantes. Como observado por Machado e Gheno (2013, p. 892): “as pesquisas em livros de óbitos, com abordagem histórica, são reveladas de aspectos cotidianos inexistentes em outros tipos de documentos oficiais”, o que permite explorar as origens demográficas e o perfil social da população que contribuiu para o desenvolvimento do município.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa partiu da indagação inicial acerca de quem, de fato, protagonizou a ocupação do território de Canoinhas, considerando a alegação do Paraná de que o

¹⁶ Sendo este o registro que aponta a naturalidade “São José”, havendo dúvidas se a referência diz respeito a São José dos Pinhais/PR ou São José/PR.

território contestado de Santa Catarina lhe pertencia devido a efetivação de sua posse, *uti possidetis*, por paranaenses. O objetivo geral do estudo foi investigar esse processo de ocupação utilizando o primeiro livro de óbitos do então distrito de Santa Cruz de Canoinhas como fonte primária. Essa análise documental permitiu explorar as características da ocupação territorial e a predominância de migrantes paranaenses entre os primeiros habitantes do município.

A pesquisa demonstrou que, assim como o Brasil havia defendido, na Questão de Palmas contra a Argentina, o Paraná sustentava sua reivindicação com base na presença de seus habitantes no território contestado. Uma análise dos registros de óbitos evidenciou que aproximadamente três quartos, dos adultos falecidos entre 1903 e 1911, eram oriundos do Paraná, com destaque para o município da Lapa. Esses dados reforçam a alegação paranaense, indicando que a ocupação do território canoinhense, de fato, foi marcada pela presença expressiva de migrantes do Paraná, o que corroborava o argumento de posse efetiva defendida pelo estado.

Embora as conclusões não abarquem todas as complexidades envolvidas no processo de ocupação, a pesquisa fornece uma compreensão significativa dos aspectos históricos e sociais que influenciaram o desenvolvimento de Canoinhas. Essa abordagem evidencia as contribuições demográficas de paranaenses, iluminando nuances importantes desse período formativo e contribuindo para o entendimento da dinâmica histórica regional.

REFERÊNCIAS

BACH, Arnaldo Monteiro. **Vapores**. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2006.

CABRAL, Oswaldo Rodrigues. **História de Santa Catarina**. 3. ed. Florianópolis: Lunardelli, 1987.

CANOINHAS (SC). Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais. **Livro de Registro de Óbitos 1903**, out-1911, dez.

CELLARD, André. (2008). **Uma análise documental**. Petrópolis: Vozes.

EHLKE, Cyro. **A Conquista do Planalto Catarinense**: bandeirantes e tropeiros do "sertão de curitiba". Rio de Janeiro: Laudes, 1973.

FERRARI, Maristela. Conflitos políticos na definição de limites entre o Brasil e Argentina: a questão de Palmas ou Missiones (1857-1895). **Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina – 20 a 26 de março de 2005 – Universidade de São Paulo**, São Paulo, p. 4955-4968, 2005.

FERREIRA NETO, Lael. **A doutrina do uti possidetis na tradição ibérica**: a política externa expansionista do Marquês de Pombal. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Relações Internacionais) - Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

GELLER, Odair Eduardo. **O contestado entre Santa Catarina e o Paraná**: uma questão de limite territorial nos limites da nação. 2010. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2010.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas. 2010

MACHADO, Paulo Pinheiro. **Lideranças do Contestado**: a formação e a atuação das chefias caboclas (1912-1916). Campinas, SP: Unicamp, 2004.

MACHADO, Neli Teresinha Galarce; GHENO, Diego Antônio. Causa mortis e taxas de mortalidade: aspectos históricos a partir de registros de óbitos, 1916-1929. **Saúde e Sociedade**, v. 22, p. 892-902, 2013.

MORAES, Igor Moreira. **Civilização e política externa no final do século XIX (1889-1902)**: a Questão de Palmas entre o Brasil e a Argentina interpretada sob a ótica da adequação civilizacional. 2024.

PEREIRA, Renato Barbosa Rodrigues. O Barão do Rio Branco e o Traçado das Fronteiras do Brasil. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, a. 7, ed. 2, p. 187-244, abr./jun. 1945.

QUEIROZ, Maurício Vinhas de. **Messianismo e Conflito Social** (A Guerra Sertaneja do Contestado: 1912 – 1916). 2.ed. São Paulo: Ática, 1977.

RIESEMBERG, Alvir. A instalação humana no vale do Iguaçu. **Coleção Vale do Iguaçu da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória-PR**, 1973.

SANTOS, Zeloi Aparecida Martins dos. **Visconde de Guarapuava**: Personagem na História do Paraná: trajetória de um homem do século XIX. Guarapuava: Unicentro, 2007.

TOKARSKI, Fernando. Ouro verde de serra acima, ouro verde de serra abaixo: a contribuição da erva-mate nas relações entre Joinville e o Planalto de Canoinhas. **Joinville Ontem e Hoje**, Joinville, n. 5, p. 4-15, 2008.

TOKARSKI, Fernando. História de Canoinhas: Conheça a história do município de Canoinhas. *In: Prefeitura de Canoinhas*. [19--?] Disponível em: <https://pmc.sc.gov.br/pagina-653/#:~:text=Os%20interesses%20pelo%20dom%C3%ADnio%20do,regi%C3%A3o%20a%20Guerra%20do%20Contestado>. Acesso em: 18 jun. 2023.

VOLTOLINI, Anderson Francisco Floriani. A questão de limites de terras entre Santa Catarina e Paraná: uma análise das mensagens de governadores de 1900 a 1916. **Revista Santa Catarina em História**, Florianópolis, v. 1, n. 2, p. 31-38, 2009.